



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



1º ADITIVO AO CONTRATO PREFE N. 052 DE 21 DE JULHO DE 2022.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO E LOCAÇÃO DE CÂMERAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ no 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal Sr. MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSSELLI, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do CPF n. [REDACTED], denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA: PROTEÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Domingos - SC, na Rua Duque de Caxias, n. 218, centro, CEP 89835-000, inscrita no CNPJ n. 18.005.554/0001-47, neste ato representada pelo Sr. VALDECIR ANTONIO SANTIN, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de São Domingos - SC, CPF n. [REDACTED], denominada para este instrumento simplesmente de CONTRATADA, conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente Contrato às normas previstas na Lei n. 8.666/93 e alterações, Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, Processo Licitatório n. 070/2022 e Modalidade Pregão Presencial n.037/2022.

Cláusula Primeira – Da Alteração:

- I. 1.1. De comum acordo entre as partes se decide em aditar o presente contrato de nº 52/2022, incluindo o seguinte item:
 - a. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARME NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA NAIR TEIXEIRA MORSCHHEISER, INCLUINDO LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO (KIT DE CAMERAS DE MONITORMAENTO COM TOTAL DE 08 CAMERAS COM RESULUÇÃO MINIMA HD COM CABEAMENTO E INSTALAÇÃO), ABRANGENDO MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EM CASO ARROMBAMENTO, DISPONIBILIZAÇÃO DE UM VIGILANTE PARA PERMANECER NO LOCAL ATÉ QUE SEJA COMUNICADA A AUTORIDADE POLICIAL.
2. Valor de R\$ 740,00(setecentos e quarenta reais) mensais a ser incorporado no referido contrato pelo prazo que ainda resta de 5 (cinco) meses.

Valor a aditar R\$ 3.700,00(Três Mil e setecentos).

Cláusula Segunda – Da Ratificação

2. *Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.*



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



São Domingos, em 16 de março de 2023.

CONTRATANTE: Mun. de São Domingos – SC – Marcio Luiz Bigolin Grosbelli – Prefeito Municipal

CONTRATADA: Proteção Equipamentos LTDA

Visto/Jurídico: *Elton John Martins Do Prado* OAB/SC 42.539